



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**  
Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Edifício José Peregrino - TELEFAX (075) 661-1099  
Caixa Postal 07 - CEP 47.400-000

## AUTÓGRAFO Nº.002/96

**PROJETO DE LEI Nº. 002**, de 10 de abril de 1996

**AUTOR:** Poder Legislativo - Autor Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira

**EMENDAS:** NIHIL

**PARECER:** Nº001 da Comissão Obras e Serviços Públicos - Favorável.

**DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:** (Sessão Ordinária) - de 11/04, 02/05 e 09/05/1996 - Aprovado por 10 (dez) votos a zero.

**TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO:** "IPSIS LITTERIS" com correção técnica.

Denomina de Avenida Ayrton Senna da Silva o trecho da Rua Virgílio Moreira a partir da Rua Um até o Bairro do BNH


**O Prefeito Municipal de Xique-Xique/Ba., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ayrton Senna da Silva o trecho da Rua Virgílio Moreira a partir da Rua Um até o Bairro do BNH.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 1996

  
**SÉRGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA**  
Presidente

Lei nº430/96

Sancionada em 13.05.96.

  
José Magalhães

Prefeito Municipal